

Re: Edital Concorrência publica 03/2025

 De DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
<licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br>
Para concreteira paraiso <concreteiraparaiso@gmail.com>
Cópia Oculta (Cco) <licitacaoportoesperidiao@gmail.com>
Data 2025-07-31 14:01

Prezados, boa tarde!

Em atenção ao questionamento apresentado, informamos que o Edital nº 03/2025 da Concorrência Eletrônica, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, não estabelece quantidade mínima de acervo técnico como critério de habilitação referente a qualificação técnica.

Conforme previsto no item 7.5, letra e) do edital, “e) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT com registro de atestado, expedida pelo “CREA”, que comprove que a empresa ou o seu profissional responsável técnico realizou serviço igual ou similar ao licitado”.

Portanto, não há exigência de quantidade mínima de extensão em quilômetros de obras já realizadas.

Dessa forma, empresas que apresentem acervo técnico compatível e que comprove a execução de serviços similares, independentemente da metragem total, estarão aptas a participar do certame, desde que atendam aos demais requisitos de habilitação previstos no edital.

Atenciosamente,

Wolf Campos
Agente de Contratação

Em 2025-07-30 10:59, concreteira paraiso escreveu:

Bom dia.
Gostaria apenas de sanar um duvida.
O edital nº 03/2025 - concorrência publica - que trata da
recuperação e adequação de estradas não traz, pelo menos não foi
identificado a quantidade minima de acervo necessario.
Sabemos que isso não é exigido, porém, apenas para pacificar o que
diz o edital, o mesmo não cobra quantidade mínima de acervo (obras
acervado)?

Por exemplo, digamos que a empresa tenho 10km acervo, e outra empresa
tenha 150 km acervo, ambas poderão participar perfeitamente
comprovando a qualificação ?

Aguardo confirmação

Att.
Concreteria Paraíso

--
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

CONTATO (65) 99604-2621

EMAIL: licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br

ATENDIMENTO DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA

HORÁRIO: 07h ÀS 13h